PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 198 – 14 de agosto de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, fundamentada na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0006996-81.2021.8.16.0058 instaurado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão, bem como, conforme orientações contidas no Parecer Jurídico nº 710/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora **Agda Aléssio**, avanços na tabela salarial referente à progressão por antiguidade conforme discriminação abaixo:

Progressão	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Antiguidade	GM4-13	GM4-16

Art. 2º - Estabelecer, nos termos determinados na decisão judicial que a concessão da progressão é retroativa à vigência da Lei Municipal 3.809/2017, de 24/01/2017, com efeitos financeiros retroativos aplicáveis aos períodos de 08/05/2019 a 23/09/2019 e de 23/06/2021 a 30/11/2021.

Art. 3º - Esta Portaria, ressalvando-se os artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
14/08/2023 15:46:56
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
14/08/2023 16:50:21
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
14/08/2023 14:35:30
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
16/08/2023 11:24:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2023 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64da65f7c5c3b.

PORTARIA Nº 192 – 10 de agosto de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 108, inciso II, da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença ao Servidor **Elton Adriano Tondim**, pelo período de 5 (cinco) dias úteis, de 04 e 10 de agosto de 2023, tendo em vista o falecimento de pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 197 – 11 de agosto de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo nominados:

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Francielle Cataneo Jacinto	14/08/2023 a 25/08/2023 (12 dias)	04/07/2021 a 03/07/2022
Sandra Regina Guimarães da Silva	23/08/2023 a 06/09/2023 (15 dias)	22/08/2022 a 21/08/2023
Maria de Lourdes Fonceca	04/09/2023 a 11/09/2023 (8 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Bruna Vaz dos Santos	11/09/2023 a 29/09/2023 (19 dias)	13/09/2021 a 12/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 198 – 14 de agosto de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, fundamentada na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0006996-81.2021.8.16.0058 instaurado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão, bem como, conforme orientações contidas no Parecer Jurídico nº 710/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora **Agda Aléssio**, avanços na tabela salarial referente à progressão por antiguidade conforme discriminação abaixo:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (006.308.059-25).

Progressão	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Antiguidade	GM4-13	GM4-16

Art. 2º - Estabelecer, nos termos determinados na decisão judicial que a concessão da progressão é retroativa à vigência da Lei Municipal 3.809/2017, de 24/01/2017, com efeitos financeiros retroativos aplicáveis aos períodos de 08/05/2019 a 23/09/2019 e de 23/06/2021 a 30/11/2021.

Art. 3º - Esta Portaria, ressalvando-se os artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
25- 15.08.2023	R$ 2.600,00	PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.	Custeio de inscrição para participação no: "ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", que será promovido pela empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda, no período de 22 a 25 de agosto de 2023, na cidade de Brasília-DF, a pedido dos vereadores: Devanildo Parma Bassi, Claudemir Macedo, Amilton Gomes de Souza e Olivino Custódio.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS APRESENTADOS **PELAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E FORAM REFERENDADOS PELO PLENÁRIO NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023.**

○ **Prot. Nº 46071 / 2022** – Prefeitura Municipal de Campo Mourão – Prestação de Contas Anual do Município de Campo Mourão, referente o exercício de 2021.

○ **Prot. Nº 26.383/2023** – APPE Escola Municipal Paulo VI - Demonstrativo de Receitas e Despesa de 2022.

○ **Prot. Nº 26.736/2023** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente - Prestação de contas com resumo financeiro e de atividades dos recursos movimentados no exercício de 2022.

○ **Prot. Nº 28.905/2023** – Associação de Moradores dos Conjuntos Antilhas, Mundo Novo, Cidade Nova e Cidade Alta I - AMANCI - Prestação de contas do exercício de 2022, informando que não receberam recursos municipais no ano de 2022.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Jadir Soares **- Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630805925 - (000.308.059-25).